

**PARECER Nº 518/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0634/1999.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que permite aos cemitérios de São Paulo, realizarem sepultamentos até às 19 (dezenove) horas, durante o horário de verão.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto encontra amparo nos artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto

**PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/05/00.

Roberto Trípoli - Presidente (contrário)

Archibaldo Zancra - Relator

José Olímpio

Arselino Tatto

Rubens Calvo

Alan Lopes